

Santo André, 24 de maio de 2023.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 3333/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 94/2023 que dispõe sobre a criação do “Programa Cidade Sem Fome”, que tem como objetivo a implantação de hortas comunitárias e composteiras em terrenos particulares concedidos à Prefeitura Municipal de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À **Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva**, para análise jurídica acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

